



INTERESSADA: EDUCACIONAL SERRA TALHADA EIRELI/ GRAU TÉCNICO /
SERRA TALHADA / SERRA TALHADA PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E
NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: **14000110005178.000231/2021-97**

PARECER CEE/PE Nº 036/2022-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2022.**

1 RELATÓRIO

A Educacional Serra Talhada Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.553.798/0001-83, mantenedora da Instituição Grau Técnico Serra Talhada, unidade localizada na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532 – São Cristóvão, Serra Talhada/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.912-000, por meio do Ofício nº 144/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração no Plano de Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, por meio de mudanças na Matriz Curricular do Curso e inclusão de nova forma de oferta de turmas.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 144/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Administração;
- Documento que justifica o pleito solicitado;
- Parecer CEE/PE nº 103/2020-CEB, de credenciamento institucional e autorização do Curso Técnico em Administração;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/01/2023;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 17/12/2021, sob o nº **14000110005178.000231/2021-97**. No dia 22/12/2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fim de emissão do parecer. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, o Processo foi distribuído no dia 17/01/2022, para este relator que, após análise dos documentos, constatou que a Instituição cumpriu o que determina a Resolução CEE/PE nº 02/2016 para atendimento do pleito.

2 ANÁLISE

A Instituição interessada encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizada para a oferta do Curso Técnico, de Nível Médio, em Administração, por meio do Parecer CEE/PE nº 103/2020-CEB, além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justifica o pleito em virtude de adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece carga horária mínima do curso em 800 horas no curso da Educação Profissional Técnica de nível médio com habilitação em Administração. De forma simultânea fundamenta a necessidade de abrir turmas integrais aos sábados, após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual

O Curso Técnico em Administração está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 1.000 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de 21 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas.

Abaixo, segue um quadro comparativo diante das alterações propostas na Matriz Curricular do Curso:

Carga Horária Total	Matriz Atual	Matriz Proposta
	1.000 h	800 h

MÓDULO I - FORMAÇÃO BÁSICA E INTRODUTÓRIA			
MATRIZ ATUAL		MATRIZ PROPOSTA	
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Empreendedorismo	48 h	Empreendedorismo	40 h
Introdução à Ética	28 h	Introdução à Ética	20 h
Planejamento e Produção	48 h	Planejamento e Produção	40 h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48 h	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40 h
Português Instrumental	44 h	Português Instrumental	32 h
Informática Aplicada	48 h	Informática Aplicada	40 h
Estatística Básica	52 h	Estatística Básica	40 h
Noções de Logística	32 h	Noções de Logística	20 h
Carga Horária Total do Módulo I	348 h	Carga Horária Total do Módulo I	272 h

MÓDULO II - GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Introdução à Administração e Marketing	60h	Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	40h	Psicologia Aplicada ao RH	36h
Cargos, Salários e Benefícios.	40h	Cargos, Salários e Benefícios	32h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
Gestão da Qualidade	48h	Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	40h	Administração de Materiais	36h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	320h	Carga Horária do Módulo II	276h

MÓDULO III - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Economia e Mercado	44h	Economia e Mercado	36h
Administração Financeira	48h	Administração Financeira	36h
Matemática Financeira	52h	Matemática Financeira	36h
Contabilidade Básica e Gerencial	48h	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
Contabilidade de Custos	48h	Contabilidade de Custos	32h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
Análise de Balanço	44h	Análise de Balanço	36h
Carga Horária do Módulo III	332h	Carga Horária do Módulo III	252h

Para as **turmas integrais**, o Curso será concluído no **período mínimo de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas, com as aulas sendo ministradas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, oferecido pelo Grau Técnico Serra Talhada, unidade mantida pela empresa Educacional Serra Talhada Eireli, CNPJ nº 35.553.798/0001-83, localizada na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP nº 56.912-000. A alteração consiste na adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece carga horária mínima de 800 horas para o Curso Técnico em Administração. Fica a Instituição autorizada, também, a ofertar turmas integrais, de forma presencial, aos sábados.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 103/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/01/2021 pela Portaria SEE nº 003/2021, de 05/01/2021.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente